

Boa noite!

Preenchi todo o formulário de inscrição, juntei meus documentos, seguindo passo a passo conforme o edital, porém o meu nome não figura na lista nem como DEFERIDO ou INDEFERIDO. Estive hoje no campus pra saber, mas fui muito bem recebido por alguns professores que lá estavam, onde expliquei a minha situação. Eles tentaram entrar em contato com o coordenador do curso, a secretária não foi hoje, e o que me restou foi tentar saber via e-mail, ou seja por aqui.

Posso saber por que o meu nome nem aparece na lista de Mestrado de Geografia?

Na verdade, possa ser que a minha inscrição não tenha chegado até o sistema...não sei.

Tenho um grande interesse na área e pretendo somar conhecimentos.

Desde já, agradeço,

Prof. Arq. Sílvio de Oliveira Lopes



**PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
E DOUTORADO EM GEOGRAFIA**
Ambiente e Território na Pan-Amazônia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Departamento de Geografia

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO – EDITAL 005/PPGG/NCET/UNIR-2019
PROCESSO SELETIVO PARA 2020/1º Semestre – Não homologação da Inscrição

Interessado: SÍLVIO DE OLIVEIRA LOPES

DO PEDIDO

O senhor SÍLVIO DE OLIVEIRA LOPES, apresentou Recurso à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do PPGG/NCET/UNIR/2019 para ingresso em 2020/1º Semestre, em que requerer uma reconsideração referente a não inclusão de seu nome na lista de homologação das candidaturas na modalidade MESTRADO e menciona que:

Preenchi todo o formulário de inscrição, juntei meus documentos, seguindo passo a passo conforme o edital, porém o meu nome não figura na lista nem como DEFERIDO ou INDEFERIDO (...) Posso saber por que o meu nome nem aparece na lista de Mestrado de Geografia? Na verdade, possa ser que a minha inscrição não tenha chegado até o sistema...não sei.

DA ANÁLISE

A Comissão do Processo Seletivo tem dificuldade em realizar uma análise sobre o pedido do senhor SÍLVIO DE OLIVEIRA LOPES, visto que NÃO EXISTEM QUAISQUER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS que possam indicar se procedeu ou não a inscrição no Sistema SIGAA para o processo seletivo do referido Edital, tampouco o Sistema SIGAA aponta que tenha ocorrido a inscrição. Não há possibilidade do candidato ter iniciado uma inscrição com seu CPF e não haver qualquer registro no sistema.

A Comissão tem o entendimento que acatar seu pedido se caracterizaria em benefícios ao requerente em detrimento dos outros concorrentes, e o mais agravante sem quaisquer comprovações que deem sustentação ao requerimento, além do que o próprio interessado afirma que "Na verdade, possa ser que a minha inscrição não tenha chegado até o sistema...não sei".



**PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
E DOUTORADO EM GEOGRAFIA**
Ambiente e Território na Pan-Amazônia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Departamento de Geografia

A título de esclarecimento, temos que se considerar que, conforme o Edital, os documentos necessários estão previstos para inscrição são:

04 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1 - PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

4.1.1. PDF do Currículo Lattes atualizado, com as publicações e demais elementos comprobatórios (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site www.cnpq.br);

4.1.2. PDF da Carteira de Identidade e CPF (legíveis);

4.1.3. PDF do Diploma ou Certificado de Graduação (legível) emitido pelo órgão de registro e controle acadêmico;

4.1.4. PDF do Histórico Escolar de Graduação (legível);

4.1.5. PDF do Projeto de Dissertação com indicação da Linha de Pesquisa;

4.1.6. PDF de Foto 3x4 (atualizada);

4.1.7. Para candidatos estrangeiros, os Diplomas (legível, em PDF) deverão ter validação reconhecida no Brasil;

4.1.8. PDF da Proficiência (legível); observar item 5.4;

4.1.9. PDF da Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientador (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção.

4.1.10. PDF da Declaração de Conclusão da Graduação emitido pelo órgão de registro e controle acadêmico, no caso de ter concluído e ainda não ter recebido o Diploma ou Certificado de Graduação. Neste caso, o candidato terá o prazo máximo de seis meses, a contar da data de matrícula no Programa PPGG/UNIR, para protocolar a devida comprovação sob pena de desligamento.

4.1.11. No caso de candidato enquadrado em Ações Afirmativas deverá ainda incluir documentação em PDF relativa ao previsto na Resolução 561/CONSEA/UNIR/2018.

Obs. 1 - Os projetos de Mestrado e Doutorado deverão observar a pertinência e coerência conceitual no âmbito da Ciência Geográfica.

Obs. 2 – Os candidatos só poderão concorrer **EXCLUSIVAMENTE** com um único projeto de pesquisa independentemente da modalidade (Mestrado ou Doutorado) e da linha de pesquisa.

Obs. 3 – A ausência de quaisquer dos documentos indicados (ARQUIVOS) item 4, impedirá a homologação da inscrição do candidato.

Nenhum dos membros da Comissão do Processo Seletivo possui quaisquer tipos de acesso para alterar, modificar, inserir ou suprimir quaisquer documentos no sistema SIGAA que possa resultar em prejuízos ou vantagens a quaisquer candidatos. Visto que, se fosse possível realizar quaisquer procedimentos, o sistema SIGAA informaria ao candidato de maneira imediata o que comprometeria a legalidade, a moralidade e a transparência no Processo. Logo, a responsabilidade pelas informações prestadas e documentadas é de única e exclusiva competência do candidato.



**PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
E DOUTORADO EM GEOGRAFIA**
Ambiente e Território na Pan-Amazônia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Departamento de Geografia

Assim, em decorrência da não apresentação de documentos comprobatórios pelo senhor SÍLVIO DE OLIVEIRA LOPES que atestem sua "inscrição" no Sistema SIGAA, entendemos como impertinente e intempestivo seu pedido recursal.

DA DECISÃO

Mediante ao exposto, a Comissão manteve não acata o pedido de consideração do Candidato, conforme exposto na análise da resposta ao recurso.

Porto Velho, 16 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro da Comissão

Profª. Drª. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro da Comissão

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro da Comissão

Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo – Membro da Comissão

Prof. João de Costa Silva